



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais  
E-Mail: sisprev@yahoo.com.br  
Telefone: (33)3522-2900

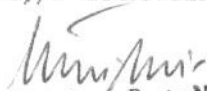


## ATO DE APOSENTADORIA

### PORTARIA Nº 002/2003

O Prefeito do Município de Teófilo Otoni e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni -MG, no uso das suas atribuições conferidas pelo art 61, da Lei nº 4.974/2001, concedem aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº4974/01 c/c art. 8º da EC nº 20, de 15/12/98, ao servidor ADERBAL MENDES DA SILVA, matrícula 1805, CPF 146.943.106-82, no cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS, nível 2, padrão/grau M, a partir de 1º de novembro de 2003.

Teófilo Otoni (MG), 1º de novembro de 2003.

  
Getúlio Afonso Porto Neiva  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
TEÓFILO OTONI - MG

## TRIBUNAL DE CONTAS

Processo 708234 Publicado/Aprovado em: 13/03/2010  
registrado sob o numero: 14855/2010  
NOME: Aderbal Mendes da Silva, MASP 1805, CPF 14.694.310-68

  
Auremir Barbosa Coelho  
Diretor Presidente do SISPP